

EDITAL

2º PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA FACESF MEDIANTE ANÁLISE DO HISTORICO ESCOLAR 2021.1

O Diretor Presidente da Faculdade de Ciências Humanas e Exatas do Sertão do São Francisco – FACESF, Prof. Luís Geraldo Soares Lustosa, faz saber que estarão abertas, no período de **28 de dezembro de 2020 a 20 de janeiro de 2021**, as **INSCRIÇÕES PARA O 2º PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA FACESF COM ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR**.

CRONOGRAMA – PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA FACESF COM ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR

DATA	EVENTO
28/12/2020	Divulgação do Edital
28/12/ 2020 a 20/01/2021	Período de Inscrições
21/01/2021	Seleção
22/01/2021	Divulgação do Resultado
25/01 a 01/02/2021	Matrícula dos aprovados – Horário Comercial

1. DOS CURSOS

BACHARELADO EM DIREITO	Reconhecido pela Port. Min. Nº 306, de 27/12/2012 – Publicada no D.O.U de 31/12/2012
BACHARELADO EM PSICOLOGIA	Autorizado pela Port. Min. Nº 583, de 17/08/2015 – Publicada no D.O.U de 18/08/2015



Missão: Contribuir para o desenvolvimento humano e socioeconômico da região do semi-árido nordestino, através da formação de profissionais aptos ao permanente autodesenvolvimento técnico, intelectual e ético.

BACHARELADO EM FISIOTERAPIA	Autorizado pela Port. Min. Nº 621, de 14/09/2019 – Publicada no D.O.U de 17/09/2018
BACHARELADO EM ENFERMAGEM	Autorizado pela Portaria Min. Nº665 de 05/10/2018 – Pub. No D.O.U de 08/10/2018
BACHARELADO EM NUTRIÇÃO	Autorizado pela Portaria Min. Nº 190 de 17/04/2019 – Pub. No D.O.U de 18/04/2019

2. DOS VALORES DOS CURSOS

Cursos e preços	Valor da mensalidade sem descontos	Valor da mensalidade com descontos por pagamento antecipado (outros descontos são possíveis).	Valor da mensalidade com descontos temporários e promocionais.
BACHARELADO EM DIREITO	R\$ 1.108,65	R\$997,58	R\$798,22
BACHARELADO EM PSICOLOGIA	R\$ 995,00	R\$895,50	R\$716,40
BACHARELADO EM FISIOTERAPIA	R\$ 995,00	R\$895,00	R\$716,40
BACHARELADO EM ENFERMAGEM	R\$ 995,00	R\$895,00	R\$716,40
BACHARELADO EM NUTRIÇÃO	R\$ 750,00	R\$675,00	R\$540,00

Os descontos acima mencionados podem ser acrescidos a outros descontos, tais como para convênios com servidores públicos e seus dependentes, além de bolsas parciais para alunos colaboradores.

3. DAS VAGAS

3.1. São 100 (cem) vagas, para os turnos Noturno e Integral, assim distribuídas:

a) 20 (vinte) vagas para o curso de Bacharelado em Direito

Credenciada pela Portaria Min. Nº 664, de 06/07/2007 – Pub. no D.O.U. de 09/07/2007
Curso de Direito autorizado pela Portaria Min. Nº 652, de 09/07/2007 – Pub. no D.O.U. de 10/07/2007
Reconhecido pela Portaria Nº 306, de 27/12/2012 – Pub. No D.O.U de 31/12/2012
Curso de Psicologia autorizado pela Portaria Min. Nº 583 de 17/08/2015 – Pub. No D.O.U. de 18/08/2015
Curso de Enfermagem autorizado pela Portaria Min. Nº665 de 05/10/2018 – Pub. No D.O.U de 08/10/2018
Curso de Fisioterapia autorizado pela Portaria Min. Nº 621 de 14/09/2018 – Pub No D.O.U de 17/09/2018
Curso de Nutrição autorizado pela Portaria Min. Nº 190 de 17/04/2019 – Pub. No D.O.U de 18/04/2019

Rua Cel. Trapiá, 201, Centro - Belém do São Francisco/PE CEP.:56440-000
CNPJ: 09.801.291/0001-91 - Tel.: (87) 3876-1460 - www.facesf.edu.br

- b) 20 (vinte) vagas para o curso de Bacharelado em Psicologia
- c) 20 (vinte) vagas para o curso de Bacharelado em Fisioterapia
- d) 20 (vinte) vagas para o curso de Bacharelado em Enfermagem
- e) 20 (vinte) vagas para o curso de Bacharelado em Nutrição

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. Poderá se inscrever o candidato que tenha concluído o Ensino Médio ou equivalente;
- 4.2. As Inscrições serão realizadas pela Internet, no período compreendido entre **28 de dezembro a 20 de janeiro de 2021**, através do site www.facesf.edu.br;
- 4.3. Após concluir a inscrição, o candidato deverá enviar através do e-mail facesf@hotmail.com um arquivo com a imagem do seu Histórico Escolar do Ensino Médio – Ficha 19;
- 4.4. **A inscrição será cancelada caso seja constatado qualquer irregularidade na informação fornecida pelo candidato ou na documentação entregue. Caso selecionado, o candidato deve apresentar À FACESF a via original do referido Histórico Escolar do Ensino Médio – Ficha 19.**

5. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 5.1. A taxa de inscrição do **PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA FACESF COM ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR É GRATUITA.**

6. DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO

- 6.1 O processo seletivo dar-se-á através da avaliação das notas constantes no Histórico Escolar do Ensino Médio.
- 6.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente dos resultados obtidos, sem ultrapassar o limite das vagas fixadas, excluindo os candidatos que não obtiverem os níveis mínimos estabelecidos neste Edital.
- 6.1. A classificação é válida para a matrícula na entrada do I Semestre Letivo/2021,

para o qual se realizará o Processo, tornando-se nulos seus efeitos se o candidato classificado deixar de requerê-la e/ou fazendo, não apresentar a documentação regimental dentro dos prazos fixados.

- 6.2. Para obter as médias das notas do Histórico Escolar do Ensino Médio, serão somadas as notas finais das disciplinas apenas do terceiro ano do ensino médio e o resultado dividido pela quantidade de disciplinas para as quais foram atribuídas as notas consideradas.

DISCIPLINAS	PONTUAÇÃO FINAL
História, Geografia, Matemática e Português.	Média aritmética das disciplinas (arredondamento com duas casas decimais).

7. DO RESULTADO

- 7.1. O resultado será divulgado no dia **22 de fevereiro de 2021**, a partir das 10 horas, através do site www.facesf.edu.br, sendo também afixada a classificação nas dependências da **FACESF**.

8. DAS MATRÍCULAS DOS APROVADOS E DOSEXCEDENTES

- 8.1. O presente Processo Seletivo somente será válido para a matrícula no 1º Semestre Letivo do ano de 2021.
- 8.2. As aulas para os aprovados - matriculados - ocorrerão na Sede da FACESF, Rua Cel. Trapiá, 202 - Centro – Belém do São Francisco –PE.
- 8.3. Os candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO deverão enviar para o e-mail da Secretaria do FACESF, no período de **25 de janeiro a 01 de fevereiro de 2021** para efetuarem suas MATRÍCULAS, contendo obrigatoriamente cópias em PDF dos seguintes documentos:
- a) **Comprovante do pagamento da taxa de matrícula;**
 - b) **01 Certificado de conclusão do Ensino Médio original e 01 cópia;**
 - c) **02 (duas) cópias da Carteira de Identidade;**
 - d) **02 (duas) cópias da Certidão de Nascimento ou Casamento;**
 - e) **02 (duas) cópias do Título de Eleitor e Comprovante da última eleição;**

- f) **02 (duas) cópias da quitação do Serviço Militar (para os homens);**
 - g) **02 (duas) cópias do CPF;**
 - h) **02 (duas) cópias do comprovante de residência;**
 - i) **02 fotos 3x4 recentes.**
- 8.4. O pagamento da taxa de matrícula do Processo Seletivo para o 1º semestre letivo de 2021 será efetuado com 50% (CINQUENTA POR CENTO) de desconto.
- 8.5. As matrículas serão efetuadas nos seguintes dias e horários: segunda a sexta-feira, das 08 às 12h e das 14h às 17h na Secretaria do FACESF, Rua Cel. Trapiá, 202 - Centro – Belém do São Francisco –PE.
- 8.6. O candidato classificado que deixar de requerer a matrícula e/ou, requerendo-a, não apresentar a documentação regimental completa dentro dos prazos fixados será desclassificado.
- 8.7. O candidato selecionado poderá ser REMANEJADO para outro curso que não tenha preenchido o número de vagas, observando-se a pontuação dos candidatos que pleiteiam uma mesma vaga.
- 8.8. Os casos omissos e os imprevistos serão resolvidos pela Comissão do **PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA FACESF MEDIANTE ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR.**
- 8.9. Em virtude do estado de pandemia do COVID – 19, assim como das disposições normativas exaradas pelo governos federal, estadual e municipal, as aulas presenciais da FACESF estão suspensas, sendo estas realizadas em ambiente virtual, AO VIVO e ministrada pelos professores regulares da FACESF. As aulas retornarão a se dar de forma presencial assim que os órgãos e poderes públicos autorizarem o retorno seguro das mesmas.
- 8.10. Os alunos matriculados estarão vinculados aos respectivos contratos de prestação de serviços educacionais, os quais poderão ser assinados presencialmente, por mera aceitação tácita, ou por assinatura digitalizada.

Belém do São Francisco, 28 de dezembro de 2020.